



Indicação 1940/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Solicita a manutenção do ponto de ônibus situado Rua São Marcos, nas proximidades do número 93, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se a realização de manutenção do ponto de ônibus situado na Rua São Marcos, nas proximidades do nº 93, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti.

A solicitação se deve às condições inadequadas da estrutura, que têm causado transtornos aos usuários do transporte coletivo que dependem diariamente do referido ponto. A manutenção contribuirá para melhorar a segurança, o conforto e a qualidade do atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda dos moradores do Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, que relataram a necessidade de manutenção do ponto de ônibus localizado na Rua São Marcos, nas proximidades do nº 93. O equipamento encontra-se em condições inadequadas, oferecendo riscos e desconforto aos usuários do transporte coletivo, especialmente em dias de chuva ou forte insolação.

A manutenção do ponto é essencial para garantir segurança, acessibilidade e qualidade no atendimento aos munícipes que dependem diariamente do transporte público. Trata-se de uma ação simples, porém de grande importância social, que contribuirá para melhorar a infraestrutura urbana e o bem-estar da população local.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2025.

Ver. Dr Odarlone Orente

Vereador

Apucarana, Estado do Paraná



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

ODARLONE SANTOS DE SOUZA

ORENTE:00568534913

Horário Carimbo Tempo:

10/12/2025 17:07:08

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 09/12/2025 às 08:37:40.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **d0371dc914de8f6794250684817c66a9**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129290**.